

UTILIDADE PÚBLICA: Como funciona a cobrança da contribuição de iluminação pública



A contribuição de iluminação pública em Mariana foi criada por meio da Lei Complementar nº 158/2015, sendo cobrada diretamente na conta de energia elétrica da CEMIG. Ela funciona de acordo com o consumo de cada imóvel: quanto maior o consumo de energia, maior a contribuição para a iluminação pública.

A CEMIG arrecada esse valor e repassa ao município, ficando apenas com uma pequena parte para cobrir custos administrativos. Todo o restante é investido na manutenção, expansão e melhorias da iluminação das ruas, praças e espaços públicos da cidade. Mesmo com os investimentos feitos ao longo dos anos, a contribuição não sofreu reajustes desde sua criação, garantindo que o serviço continue funcionando sem pesar ainda mais no bolso da população.

Quem paga a contribuição de iluminação pública?

Todos os consumidores de energia elétrica da cidade contribuem com essa taxa, sejam pessoas físicas ou empresas. No caso de terrenos sem construção, a cobrança é feita junto com o IPTU. Apenas moradores de áreas rurais estão isentos desse pagamento.

Como é feito o cálculo?

A cobrança é proporcional ao consumo de energia elétrica de cada imóvel. Confira abaixo a tabela com os percentuais aplicados:

- Até 80 kWh: isento
- De 81 a 100 kWh: 3%
- De 101 a 200 kWh: 5%
- De 201 a 300 kWh: 8%
- De 301 a 500 kWh: 10%
- Acima de 500 kWh: 15%

Para onde vai esse dinheiro?

A arrecadação dessa contribuição é usada para cobrir os custos da iluminação pública da cidade, incluindo o pagamento da conta de luz da iluminação pública, a manutenção e troca de lâmpadas, a ampliação da rede para novos bairros e espaços públicos e as melhorias na eficiência energética

Com a arrecadação dessa contribuição, a Prefeitura de Mariana segue investindo na iluminação pública, garantindo mais segurança e qualidade de vida para a população.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/6364/utilidade-publica-como-funciona-a-cobranca-da-contribuicao-de-iluminacao-publica> em 30/06/2026 17:26